

## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Oficio nº 1802/SERENG\_SCA/117203 Protocolo COMAER nº 67270.013152/2013-96

Canoas, 5 de agosto de 2014.

Ao Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH Secretaria de Planejamento Municipal Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6° andar, Bairro Praia de Belas CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de implantação de edificação comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

- 1. Em atenção ao requerimento s/n.º, de 14 de maio de 2014, do Eng. Vitor Beinlich, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 11,46 metros de altura, em terreno com 6,00 metros de altitude, atingindo 17,46 metros de altitude no topo (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Paris, n.º 470, Bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas: 29°59'21,19"S e 51°'06'21,37"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a implantação requerida, uma vez que não violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.
- 2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1802/SERENG\_SCA/117203 - V COMAR, de 05 AGO 2014, Prot nº 67270.013152/2013-96)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Vítor Beinlich, brasileiro, Engº Civil, CPF nº101.081.060-04 domiciliado a Av. Sertório nº 592 apto 202, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de uma edificação comercial, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 Dóbil Engenharia, Rua General Jonathas Borges Fortes nº 220, bairro Glória, Porto Alegre-RS:
- 2 Edificação comercial, que será usada como depósito de materiais de construção;
- 3 Rua João Paris nº470, bairro Rubem Berta, Porto Alegre-RS;
- 4 Previsão de início e término do empreendimento;
- 5 Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
- 6 6,00 m de altitude;
- 7 11,46 m de altura do topo ao solo;
- 8 Área da implantação =  $3.715,25 \text{ m}^2$ ;
- 9 Material predominante na implantação será o concreto pré-moldado;
- 10 Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber, ficará a critério do V Comar;
- 11 A edificação será um pavilhão de concreto pré-moldado cujo telhado será suportado por uma estrutura metálica, o local servirá como depósito de materiais de construção em geral, como brita, areia e semelhantes;
- 12 Em anexo;
- 13 Em anexo;
- 14 Em anexo;
- 15 Essa solicitação já havia sido encaminhada no dia 29 de agosto de 2013, pelo Protocolo COMAER nº 67270.013152/2013-96, conforme cópia também em anexo, porém, foi pedido a autorização referente a uma edificação que atingiria 15,73 m de altitude no topo, contudo, o projeto sofreu algumas alterações de altitude e agora viemos por meio deste, pedir a liberação para uma implantação cuja altitude será de 17,46 m no topo (1,73 m a mais do que a liberada anteriormente).

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Engº Civil Vítor Beinlich, Responsável técnico pelo projeto.

Canoas, 14 de Maio de 2.014

Destino SICALAER:

Destino Físico:

NUF:

6 7 270.0131521301

Registro Nacional nº 220,321,889-1